



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

LEI Nº 4.483/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO NO IMPORTE DE R\$ 305.527,76 CONSIGNADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4.462/24, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 039/2025, de autoria do Vereador Lucas Alves Ferrari, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica anulada no importe de R\$ 305.527,76 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) o valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.462/2024, observado o detalhamento constante do quadro "ANEXO I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO" desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizada a suplementação no importe de R\$ 305.527,76 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), no valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.462/2024, observado o detalhamento constante do quadro "ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO" desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 28 de abril de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“Doe órgãos, salve vidas”

LEI Nº 4.483/2025

ANEXO I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Institucional	Funcional	Programática	Cat.	Grupo	Mod.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Econ.	de Nat. De Desp.	de aplic.			R\$
07.00.00							SECRETARIA DA SAÚDE	
07.03.00							MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	10						Saúde	
	10.301						Atenção Básica	
	10.301	1002					Atenção Básica à Saúde	
	10.301	1002.2001					Atendimento em Clínicas básicas nos Postos de Saúde	
			3				Despesas Correntes	
			3	3			Outras Despesas Correntes	
			3	3	90		Aplicações Diretas	
			3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	305.527,76
Objetivo: custeio de programas e projetos na Atenção Básica (conforme Emenda nº 061/2024 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual)								
Produto								Meta Física
Consultas (Unidade)								100000
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)								305.527,76





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“Doe órgãos, salve vidas”

LEI Nº 4.483/2025

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Institucional	Funcional	Programática	Cat.	Grupo	Mod.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Econ.	de Nat. De Desp.	de aplic.			R\$
07.00.00							SECRETARIA DA SAÚDE	
07.03.00							MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	10						Saúde	
	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10.302	1003					Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	10.302	1003.2597					Atendimento Médico e Terapêutico em Especialidades	
			3				Despesas Correntes	
			3	3			Outras Despesas Correntes	
			3	3	90		Aplicações Diretas	
			3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	305.527,76
Objetivo: reforço de dotação orçamentária para melhorias, reformas e adaptações do Centro de Fisioterapia Albert Sabin								
Produto								Meta Física
Pacientes atendidos (Unidade)								25000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)								305.527,76





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.688, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

**PORTARIA Nº 49.009/2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ.”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, item IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e

CONSIDERANDO a necessidade da eliminação de documentos inservíveis existentes no Arquivo Geral da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.839, de 16 de outubro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.068, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

I- DESIGNAR “Comissão Especial” formada pelos Servidores Municipais, Senhores: Silvana Aparecida Fermino, Fábio Oliveira dos Santos e Alexandre Divino Salvador, sob a presidência do primeiro, que será responsável pela orientação dos trabalhos de seleção dos documentos inservíveis e em vias de eliminação, observando-se a Lei Municipal nº 3.839, de 16 de outubro de 2015, o Decreto nº 7.068, de 22 de junho de 2017 e Legislação Federal pertinente.

II – DESIGNAR os servidores Municipais, Senhores: Matheus Augusto de Couto, Cláudia Gomes de Lima Reis, Márcia Lellis Pereira, Telma Luanda Riper de Souza Oliveira, Edgard Timóteo Ramos Filho, Zenaide Oliveira Rocha e Patrese Ávila Santos, como membros auxiliares da Comissão ora instituída.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas e as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48.903, de 16/04/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 30 de abril de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 49.011/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”
M.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como o Decreto nº 7.069/2017;

RESOLVE:

I- Nomear a Sra. **Maria Aparecida da França Albuquerque**, CPF nº 278.831.618-65, **GESTORA** das parcerias celebradas ou a serem celebradas, com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante Termos de Colaboração e de Fomento, em substituição a Sra. Rosemary Castilhos, nomeada pela Portaria nº 46.530, de 14/08/2023.

II - A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas funções, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como o Decreto nº 7.069/2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 05 de maio de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 49.012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR o candidato que segue para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 13/05/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
2º	ALESSANDRA VALÉRIA PRECRIMO	473-714	ASSISTENTE SOCIAL GERAL

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 05 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 49.013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 48.908/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o candidato que não compareceu à convocação e reconhecê-lo como desistente da vaga ofertada pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
3º	ELIANE MARIA SILVA	473-1535	PSICOLOGO GERAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 48.909/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os candidatos que não compareceram à convocação e reconhecê-los como desistentes das vagas ofertadas pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1º Lista Cota Racial	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	473-13571	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
2º	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	473-13571	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
3º	PAMELLA RODRIGUES RIGON	473-29308	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
4º	DENISE CRISTINA LEONEL BORGES	473-17665	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
5º	MARCELLI DE FREITAS	473-14814	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 49.015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 48.911/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o candidato que não compareceu à convocação e reconhecê-lo como desistente da vaga ofertada pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
5º	JOSÉ GOMES JUNIOR	473-10717	COVEIRO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 48.910/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os candidatos que não compareceram à convocação e reconhecê-los como desistentes das vagas ofertadas pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
8º	JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS	473-13950	MÉDICO CLÍNICO GERAL
9º	MATHEUS MAMED DE GOES	473-15197	MÉDICO CLÍNICO GERAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR o candidato que segue para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 14/05/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
4º	NATALIE BAPTISTA E SÁ	473-10923	PSICÓLOGO GERAL

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 14/05/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
2ª Lista Cota Racial	LUANE VILAÇA NOGUEIRA DA SILVA	473-2033	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
6º	RODRIGO DE SOUZA PERCIDIO	473-28774	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
7º	FELIPE VITAL SILVERIO	473-27926	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
8º	TATIANE GONÇALVES TOMIZAWA	473-7862	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL
9º	STEFANY SILVEIRA NEVES	473-10341	PSICÓLOGO INFANTO/ JUVENIL

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 49.019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 04/07/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR o candidato que segue para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 14/05/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
6º	JOSE CARLOS DE MORAES	473-25513	COVEIRO

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Maio de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 49.021/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.632, de 09/08/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.753, de 07/10/2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora **Débora de Lucrécio Neves da Silva**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Turismo, portadora do R.G. 15.998.959-0 SSP/SP e do C.P.F. nº 085.268.868-789, para gerir o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

II- No exercício de suas atribuições a gestora ora designada deverá observar fielmente as disposições legais atinentes, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 3.632, de 09/08/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.753, de 07/10/2015.

III- O exercício de gestora do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR será executado sem prejuízo de suas atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 47.726, de 13 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 06 de maio de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025 - CONVENIENTES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Saulo de Oliveira Souza e a **PGCARD LTDA**, CNPJ nº 58.239.688/0001-47, representada pela Senhora Janaina de Fátima Diniz Saraiva - **PROCESSO Nº 3137/2025 - OBJETO:-** Autorizar e regulamentar a concessão pela Instituição Financeira, de empréstimos com consignação facultativa em Folha de Pagamento, dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas, contratados e Comissionados da CONVENIENTE (doravante designados SERVIDORES), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos - **VIGÊNCIA:-** 60 (sessenta) meses - **ASSINATURA:-** 30/04/2025.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Sr. Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 811 | ANO 05 | 08 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

CONTRATO: 051/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 023/2025 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – **PROCESSO Nº** 3.843/2025 – **CONTRATADA:** DÉBORA HEREDIA MENDONÇA – **VALOR:** R\$ 10.750,00 – **OBJETO:** Aquisição de baterias para desfibrilador easys shock, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – **ASSINATURA:** 28/04/2025.

